

CONTRATO Nº 222253

**TERMO DE PARCERIA PARA APOIO DE PROJETO
PROGRAMA MOBILIZAÇÃO PARA AUTONOMIA**

Das Partes:

I. FUNDAÇÃO FEAC, fundação de direito privado, de fins não econômicos, com sede na Av. Mackenzie, nº 1835, 2º, 7º e 10º andar, Jardim Brandina, Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.002.176/0001-83, neste ato representada por sua Gerente Administrativo Financeiro, Paula Dantas Ribeiro, e por seu Superintendente Socioeducativo Jair Resende de Almeida Silva, doravante denominada simplesmente **FEAC**, e;

II. CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, nome fantasia **PAICA** localizada na Rua Comendador Torlogo Dauntre, 49, Cambui, Campinas, SP, 13025-270, inscrita no CNPJ sob nº 18.957.065/0001-95, representada por sua Representante Legal Claudia Aparecida Humberto, doravante denominada **OSC**.

As partes acima qualificadas celebram a presente **PARCERIA**, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

A **FEAC**, neste ato, autorizada a Coordenadora do Programa, ao final identificada, a assinar as páginas e anexos, constantes neste instrumento, de forma a atestar o atendimento dos referenciais técnicos e financeiros para o Projeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a celebração de parceria com repasse de recurso financeiro à **OSC** para apoio à execução do Projeto intitulado “**Singularidades No TEA**”, doravante denominado “Projeto”, que se compõem de formulário técnico e financeiro, o qual integra o presente instrumento como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO FINANCEIRO

2.1. A FEAC repassará à **OSC** o valor de **R\$745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais)**, do qual a importância de **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)** será utilizada única e exclusivamente para a execução do Projeto, e, a importância de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** repassado a título de overhead, que poderá ser utilizado em outras despesas gerais alinhadas à execução de sua missão estatutária, além do presente Projeto.

2.1.1. Por liberalidade da **FEAC** o valor de overhead acima estabelecido destinado à aplicação na missão estatutária da **OSC**, fica isento do procedimento de prestação de contas previsto no presente Termo, devendo a **OSC**, no momento de prestação de contas dos demais recursos, apresentar somente um recibo de doação do referido valor à título de overhead.

2.2. O recurso é fixo e irrevogável e será disponibilizado conforme condições abaixo estabelecidas:



Repassse	Investimento	Overhead	Total
1º	R\$399.999,99	R\$25.714,29	R\$425.714,28
2º	R\$300.000,01	R\$19.285,71	R\$319.285,72
Total	R\$700.000,00	R\$45.000,00	R\$745.000,00

2.2.1. A liberação do **primeiro repasse** ocorrerá em até 09 (nove) dias corridos após a solicitação de repasse do Analista de Projetos ao setor financeiro da **FEAC**, condicionado a assinatura integral do contrato, a inclusão do respectivo instrumento assinado no Sistema de Gestão de Programas e Projetos – SGPP e emissão de recibo pela **OSC**.

2.2.2 Para **liberação das parcelas subsequentes ao primeiro repasse**, a **OSC** deverá encaminhar à **FEAC**, através do Sistema de Gestão de Programas e Projetos - SGPP, a prestação de contas contendo:

- i) relatório técnico;
- ii) relatório financeiro de prestação de contas com os comprovantes fiscais das despesas efetuadas e extrato da conta bancária utilizada pelo Projeto referente ao período da prestação de contas que demonstrem a utilização de no mínimo 70% dos recursos anteriormente repassados pela FEAC e das contrapartidas financeiras da OSC;
- iii) Recibo dirigido à FEAC com o valor do repasse da parcela subsequente, conforme cronograma de desembolso financeiro previsto no projeto.

2.2.3. Após a aprovação da prestação de contas pelo Programa responsável pelo Projeto junto à **FEAC**, a área financeira realizará o pagamento da parcela subsequente em até 9 (nove) dias corridos.

2.3. O repasse financeiro será realizado pela **FEAC** mediante crédito em conta bancária de titularidade da **OSC**, exclusiva para o Projeto. As despesas advindas dessa conta poderão ser pagas com o referido recurso, exceção de multas e juros decorrentes de qualquer imperícia administrativa financeira que será de inteira reponsabilidade da **OSC**.

2.4. O valor repassado será administrado exclusivamente pela **OSC**, com responsabilidade indelegável pela execução das ações definidas no Projeto.

2.5. A **OSC** deverá aplicar os valores oriundos desta Parceria, exclusivamente nos itens contemplados na planilha de custo que integra o Projeto aprovado pela **FEAC**.

2.6. A **OSC** deverá aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título desta parceria, sugerindo-se caderneta de poupança, CDBs e fundo de aplicação financeira conservadores com resgate imediato, sendo que a conta de aplicação financeira dos recursos deve ser vinculada à conta do Projeto, não podendo ser realizada em contas estranhas ao mesmo.

2.6.1. Os rendimentos de eventual aplicação financeira do recurso objeto da presente Parceria deverá ser empregados exclusivamente na execução do Projeto em acordo com o líder do Programa da FEAC responsável pelo acompanhamento deste Termo de Parceria.

2.7. Após a conclusão do projeto e aprovação da prestação e contas final, eventual saldo financeiro remanescente poderá mediante solicitação da **OSC** e análise da **FEAC**, conforme seu exclusivo critério, ser convertido em doação para suporte de despesas administrativas da **OSC**.



2.7.1. Na hipótese de aprovação da conversão do saldo remanescentes em doação, a **OSC** incluirá na prestação de contas final o recibo de doação no exato valor aprovado.

2.7.2. Caso não ocorra a aprovação da doação pela **FEAC**, a **OSC** deverá restituir o saldo financeiro remanescente no prazo de até 07 (sete) dias, contados do término da execução do Projeto.

2.8. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Termo de Parceria e de sua execução constituem ônus de responsabilidade do respectivo contribuinte, conforme definido na norma tributária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O presente instrumento vigorará de **24 de outubro de 2022 a 23 de dezembro de 2023**.

3.2. Conforme indicado no Anexo I, o prazo de execução do Projeto será de **12 (doze meses) meses**, contados a partir da data do primeiro repasse financeiro da **FEAC** à **OSC**.

3.3. A vigência e/ou o prazo de execução do Projeto, poderá ser prorrogada mediante solicitação da **OSC** à **FEAC**, encaminhada através de ofício contendo as razões da solicitação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do término da vigência contratual ou do prazo de execução do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A execução das atividades do projeto, com recursos da presente parceria terá duração de **12 (doze) meses**, conforme cronograma previsto no Anexo I, sendo proibido a apresentação de qualquer despesa após o período indicado, ressalvadas a apresentação de comprovantes de despesas de folha de pagamento referente ao último mês de competência do projeto, conforme data legal para seu pagamento, tais como: FGTS, INSS, Remuneração, IR.

4.2. A prestação de contas dos recursos repassados pela **FEAC**, conforme condições estabelecidas na Cláusula Segunda e Quarta do presente Termo, será apresentada pela **OSC** através do Sistema de Gestão de Programas e Projetos - SGPP, **em ciclos de 06 (seis) meses**.

4.2.1. A **OSC** deverá concluir a entrega da prestação de contas referente a cada ciclo, em até 05 (cinco) dias corridos após a conclusão de cada período de referência, conforme o cronograma previsto, a saber:

Período de referência	Previsão de Entrega
Semestre 01 do Projeto	Abril de 2023
Semestre 02 do Projeto	Outubro de 2023

4.2.2. As notas fiscais e demais documentos de comprovação de aplicação dos recursos deverão conter o carimbo da **OSC** com a seguinte informação: “As despesas constantes neste documento foram pagas com recursos do Termo de Parceria com a FEAC, Projeto: “Singularidades No TEA”.

4.3. A **FEAC** poderá solicitar à **OSC** a apresentação de prestações de contas parciais e informações complementares, independente do cronograma previsto no item 4.2.

4.4. Caso a **OSC** não apresente a prestação de contas nos prazos acordados ou tenha a prestação de contas não aprovada pela **FEAC**, deverá providenciar o saneamento/regularização das inconsistências observadas, em até 15 (quinze) dias a contar da comunicação enviada pela **FEAC**.



4.5. Caso a **FEAC** durante análise dos documentos de prestação de contas identifique que o recurso financeiro foi utilizado para ações não previstas no Projeto, ou de maneira diferente da apresentada, o valor referente ao uso inadequado deverá ser ressarcido pela **OSC à FEAC** no prazo de até 07 (sete) dias a contar da notificação, devidamente corrigido com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou, extinto o referido índice, por outro que o venha substituir.

4.6. É vedado à **OSC** aplicar o recurso desta Parceria em aquisições de produtos ou serviços comprovados com recibos simples, exceto se previamente autorizado pela **FEAC**, pagamentos de multas e juros de qualquer natureza, despesas decorrentes de fatos alheio ao Projeto, como processos judiciais e/ou administrativos e tributos, dentre outros.

4.7. Caso haja o descumprimento de quaisquer condições, procedimentos e/ou prazos estabelecidos no presente instrumento, bem como atrasos e inconsistências de informações, a **FEAC** se isenta de qualquer responsabilidade, ficando ao seu exclusivo critério: (i) a solicitação de esclarecimentos; (ii) suspensão automática dos repasses; (iii) rescisão da presente Parceria.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES

5.1. Responsabilidade da FEAC:

- a) Repassar o recurso financeiro, conforme cronograma e condições estabelecidas no presente instrumento;
- b) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento da execução do Projeto e realizar as aprovações previstas neste contrato;
- c) Realizar, ao seu critério, avaliação final do Projeto e do cumprimento dos objetivos pactuados.

5.2. Responsabilidade da OSC:

- a) Executar o Projeto e aplicar os recursos recebidos exclusivamente na realização da sua finalidade, conforme planilha de custos aprovada;
- b) Permitir acesso a equipe técnica da **FEAC** ou a consultores contratados, nas dependências da **OSC**, bem como garantir oferta e acesso às informações necessárias para acompanhamento e monitoramento do Projeto;
- c) Comunicar por escrito à **FEAC** toda e qualquer ocorrência que considerar relevante e que venha a interferir no desenvolvimento do Projeto;
- d) Respeitar as orientações quanto ao uso da marca **FEAC**, conforme “Manual de identidade Visual” disponível em www.feac.org.br/institucional/, qualquer material produzido com a utilização da marca **FEAC** deverá ser encaminhado para apreciação e aprovação;
- e) Divulgar nos locais de execução do projeto e nos materiais produzidos pela **OSC**, relacionados ao objetivo da presente parceria, que o Projeto é realizado com apoio e em parceria com a **FEAC**;
- f) Utilizar os equipamentos e demais materiais adquiridos com recurso do Projeto nas ações desenvolvidas pelo mesmo;
- g) É de única e exclusiva responsabilidade da **OSC** a regularidade, conformidade com as exigências legais no cumprimento de todas as obrigações cabíveis para a execução do Projeto;

- h) Não alienar, ceder ou onerar os bens adquiridos com recursos deste instrumento, sem que tenham sido cumpridas todas as obrigações nele estipuladas e sem que tenha decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da sua aquisição, salvo quando excepcionalmente autorizado pela **FEAC**, mediante requerimento prévio e por escrito;
- i) Devolver os bens adquiridos com recursos deste instrumento, por determinação da **FEAC**, caso entenda ter ocorrido o comprometimento da execução do objeto pactuado;
- j) Manter total sigilo e confidencialidade em relação a todas e quaisquer informações da **FEAC**, não divulgando a quem quer que seja, exceto às pessoas que delas necessitem para o cumprimento do presente instrumento. Qualquer divulgação por parte da **OSC** dependerá de expressa obrigação legal ou do consentimento da **FEAC**;
- k) A contratação e o pagamento de empresa, profissionais autônomos ou técnicos especializados responsáveis pela execução de serviços previstos no Projeto. A **FEAC** não terá qualquer responsabilidade sobre o material adquirido, serviço e mão de obra a ser contratado;
- l) Assegurar que sejam cumpridas todas as regras de prestação de contas definidos no presente Termo, mediante utilização do Sistema de Gestão de Programas e Projetos – SGPP, ou outro sistema indicado ou disponibilizado pela **FEAC**, ficando sob responsabilidade da **OSC** os recursos necessários para este fim.
- m) Participar da fase de avaliação e monitoramento do Projeto a ser realizada pela **FEAC**, a qual poderá se estender após a finalização Projeto, comprometendo-se a promover e colaborar com o processo avaliativo;
- n) Comunicar imediatamente qualquer alteração no quadro diretivo e mudança dos representantes legais, com posterior envio de documentação comprobatória devidamente registrada no cartório competente.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. A presente Parceria poderá ser rescindida de imediato, independentemente de notificação, nas seguintes hipóteses:

- a) Se houver descumprimento de quaisquer cláusulas do presente instrumento;
- b) Se a **OSC** alterar o objeto do Projeto ou e/ou executá-lo de maneira diversa da apresentada;
- c) Se a **OSC** realizar qualquer tipo de alteração técnica ou financeira do projeto sem a prévia autorização formal da **FEAC**;
- d) Se a **OSC** alterar sua natureza estatutária e/ou extinguir;
- e) Se a **OSC** ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, o presente instrumento.

6.2. O presente instrumento poderá ainda ser denunciado por qualquer das Partes, a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de antecedência.

6.3. Na hipótese de denúncia contratual ou de rescisão por inadimplemento das obrigações da **OSC**, esta deverá restituir à **FEAC** todos os valores recebidos que não tenham sido aprovados no procedimento de prestação de contas, no prazo de até 07 (sete) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

7.1. As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhece e entende os termos da Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013), ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto



do presente termo (“Regras Anticorrupção”), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

7.2. A **OSC** e **FEAC** se obrigam a conduzir suas atividades, durante a consecução do presente termo, e a qualquer tempo, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Não deverá dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção (“Pagamento Proibido”).

7.3. Qualquer descumprimento das Regras Anticorrupção pelas Partes, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada imediata do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades previstas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. As Partes se comprometem a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O acesso, utilização, coleta, produção, recepção, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração e o compartilhamento pelas Partes dos Dados Pessoais, (Tratamento de Dados Pessoais), será limitado ao estritamente necessário para a execução do objeto da presente Parceria e para o cumprimento de obrigação legal.

8.2. Fica vedada a utilização dos Dados Pessoais para quaisquer finalidades não relacionadas ao objeto da presente Parceria, sendo vedado às Partes transferirem à terceiros, no todo ou em parte, os Dados Pessoais que lhes forem enviados por força deste Termo.

8.3. As Partes deverão promover a exclusão definitiva de quaisquer Dados Pessoais que lhes foram transmitidos por força deste instrumento por solicitação de seus titulares ou da Parte contrária.

8.4. As Partes obrigam-se a notificar-se, em até 24 (vinte e quatro) horas, acerca de qualquer vazamento ou comprometimento de suas bases de dados relacionadas com este instrumento, bem como acerca de qualquer violação da legislação de privacidade e de proteção de dados pessoais que tiver ciência com relação aos dados em sua custódia, inclusive violação acidental ou culposa.

8.5. A violação dos compromissos assumidos por qualquer Parte caracterizará infração contratual de natureza grave, ensejando a rescisão do presente instrumento, sem prejuízo das demais medidas cabíveis de acordo com a legislação específica.

8.6. Caso qualquer das Partes sofra quaisquer danos ou prejuízos em decorrência do descumprimento comprovado das cláusulas de proteção de dados pessoais deste instrumento ou do descumprimento legal de obrigações de proteção de dados, ocasionado por ação ou omissão por qualquer das Partes, ensejará ao infrator a obrigação de ressarcir integralmente os danos ou prejuízos em questão à Parte prejudicada, bem como quaisquer custas judiciais, administrativas e honorários advocatícios.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1. A **FEAC** acompanhará o desenvolvimento da execução do Projeto, através de monitoramento das ações, solicitação de documentos e visitas *in loco*.

9.2. A **FEAC** reserva-se o direito de divulgar a qualquer momento a presente Parceria, bem como, o Projeto que faz parte integrante do presente instrumento.

9.3. A **OSC** autoriza a **FEAC** utilizar sua marca/logo, em caráter gratuito, para inserção em seu site corporativo e outras mídias digitais e impressas, com a finalidade de divulgar a **OSC** como instituição parceira.

9.4. O resultado da avaliação final da Parceria poderá ser utilizado pela **FEAC**, da melhor forma que lhe couber, não existindo para a **OSC** qualquer remuneração ou indenização, de qualquer espécie, pela referida utilização.

9.5. A **OSC** manterá no arquivo dos usuários autorização do uso da imagem dos participantes, assumindo exclusivamente total responsabilidade e ônus decorrentes de eventuais utilizações indevidas.

9.5.1 O instrumento deverá conter expressamente a permissão do uso da imagem para divulgação no site corporativo da **FEAC** e outras mídias digitais e impressas, com a finalidade de divulgar o Projeto.

9.6. É vedado à **OSC** a contratação ou remuneração direta ou indireta de membros integrantes da sua diretoria, a qualquer título, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o 2º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, com os recursos repassados pela presente Parceria.

9.7. A **OSC** é individualmente responsável pelos fatos e ocorrências que se verificarem em decorrência do Projeto, sendo que em nenhum momento poderá ser atribuído a **FEAC** qualquer responsabilidade.

9.8. O presente instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício entre a **FEAC** e os empregados ou prepostos da **OSC**.

9.9. A **OSC** responsabiliza-se, integralmente, pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, que decorram da execução do presente instrumento e do Projeto, incluindo aqueles referentes aos recursos humanos.

9.10. Caso haja qualquer demanda judicial ou administrativa promovida contra a **FEAC** por responsabilidades atribuíveis a **OSC**, sejam de natureza cível, tributária, previdenciária, trabalhista, criminal, ambiental, administrativa, entre outras, em decorrência da execução do Projeto objeto da presente Parceria, fica desde já avençado que a **OSC** se obriga a requerer a exclusão da **FEAC** do feito. Da mesma forma a **OSC** assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas aos processos administrativos e judiciais, incluindo condenações em quaisquer verbas ou ressarcir integralmente a **FEAC** os valores despendidos.

9.11. As Partes reconhecem, expressamente, que são independentes, não sendo mandatárias ou procuradoras uma da outra, não podendo uma Parte assumir obrigações ou responsabilidades em nome da outra, exceto aquelas expressamente previstas no presente instrumento.

9.12. Este instrumento constitui a totalidade de entendimento mantido entre as Partes e substitui todos e quaisquer entendimentos anteriores, contratos ou acordos prévios, escritos e verbais, nesse sentido, somente poderá ser alterado ou aditado, por documento escrito, devidamente assinado por representantes legais das Partes.

9.13. A tolerância de qualquer das Partes a qualquer dispositivo do presente, não importará em renúncia a seus direitos ou ao cumprimento das demais disposições e obrigações, bem como, não constituirá novação ou perdão, não podendo ser invocada como precedente para novas ou idênticas concessões.

9.14. As Partes deverão manter pelo prazo de 10 anos todos os documentos, relatórios, diagnósticos, registros, fotográficos, vídeos, áudios, prestações de contas e todos os seus comprovantes e tudo mais produzido a partir dos recursos repassados pela **FEAC**, que a qualquer momento poderá ter acesso seja através de sua equipe técnica seja através de consultorias ou auditorias contratadas. A **OSC** independentemente do envio da documentação do Projeto à através do SGPP, é responsável pela guarda e conservação dos documentos originais pelo período legalmente exigido.

9.15. As Partes desde já acordam que este Instrumento, bem como demais documentos firmados entre as Partes, poderão ser assinados eletronicamente, por meio de ferramenta apta para este fim, sendo que reconhecem que serão válidas e eficazes as assinaturas eletrônicas dos seus representantes legais, nos termos do artigo 10, § 2º da Medida Provisória 2.200/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campinas-SP, como único competente para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente Parceria e que não tenha sido possível resolver por acordo entre as Partes.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, as Partes assinam o presente Termo de Parceria, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 24 de outubro de 2022

DocuSigned by:

73A1DF621BA14BC...

FUNDAÇÃO FEAC

DocuSigned by:
Paula Dantas Ribeiro
5F423BC83AF34C5...

CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PAICA

DocuSigned by:

03CF95D873E44A9...

DocuSigned by:
CLAUDIA APARECIDA HUMBERTO
B31547C7E85A4C2...

Testemunhas:

1. Viviane de Faria Machado
CPF nº 346.752.128-24

2. Raika Aquino Muracami
CPF nº 291.966.708-43

DocuSigned by:
Viviane De Faria Machado
0D00926E0B4E444...

DocuSigned by:
Raika Aquino Muracami
302C9E71F3E94CF...



SINGULARIDADES NO TEA

MOB_2022_011

Organização Proponente

CENTRO DE REFERENCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ano 2022



sigla MOB_2022_011	projeto * SINGULARIDADES NO TEA
ano base 2022	programa MOBILIZAÇÃO PARA AUTONOMIA
duração do projeto 12 meses	termo de cooperação FEAC 2022 (RECURSOS PRÓPRIOS)
duração dos ciclos 6 meses	estratégia de investimento PROJETOS TÉCNICOS FINALÍSTICOS (POR BUSCA ATIVA OU DEMANDA ESPONTÂNEA)
analistas de referência do projeto HELEN DE PAULO ARAUJO, VIVIANE DE FARIA MACHADO	

* o nome do projeto poderá sofrer alterações até o final da etapa de elaboração

Organização proponente

proponente do projeto CENTRO DE REFERENCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	nome fantasia PAICA
endereço R COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE, 49, CAMPINAS, SP, 13025-270	caracterização jurídica ASSOCIACAO PRIVADA
site https://scclinicamedica.com.br/paica.php	cnpj 18.957.065/0001-95

(2.2.8.1) Responsável técnico pelo projeto

responsável técnico pelo projeto SUSY MARY VIEIRA FERRAZ (COORDENADOR(A))	e-mail susyferraz@gmail.com	telefone (19) 99112-3245 (CELULAR)
---	---------------------------------------	--

(2.2.13) Dados bancários do projeto

banco 422 - BANCO SAFRA S.A	agência 0010	conta corrente para o projeto 134257-8
---------------------------------------	------------------------	--

Gerado no Sistema de Gestão Programas e Projetos da Fundação FEAC
por JOYCE SETUBAL em 19/10/2022 14:35:40
FEAC - FEAC

A numeração contida neste documento não é sequencial porque segue o estabelecido para as seções e campos no sistema de gestão de programas e projetos (SGPP).

Seções deste formulário

(2.2.14) Resumo

(2.2.12) Resumo financeiro

(2.2.1) Organizações participantes

(2.2.2) Apresentação

(2.2.3) Contexto e público

(2.2.4) Alinhamento ao programa

(2.2.5) Definição de sucesso

(2.2.6) Estratégia

(2.2.7) Métricas

(2.2.8) Equipe de execução

(2.2.10) Sustentabilidade

(2.2.9) Cronograma

(2.2.11) Orçamento detalhado

(2.2.15) Anexos

(2.2.14) Resumo

(2.2.14) Resumo executivo

De acordo com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sancionada em dezembro de 2012, na forma da Lei nº 12.764/2012, a assistência à pessoa com TEA deve ser feita por uma equipe multidisciplinar.

Esse projeto vem atuar junto às crianças e adolescentes dentro do espectro, que tenham até 14 anos de idade, de maneira multidisciplinar, com profissionais nas áreas de psicopedagogia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional, majoritariamente e ainda envolver vários outros profissionais, dentro das especificidades de cada um, como: musicoterapia, arteterapia, psicomotricidade, entre outras.

Para além do atendimento multidisciplinar, o atendimento dentro da ciência do ABA, Análise do Comportamento Aplicada, traz a possibilidade de um trabalho sistemático, com as orientações, encaminhamentos e atitudes, realizadas em rede, com as famílias, escolas e demais redes e atividades, que ocorrem dentro dos territórios de pertencimento da pessoa, levando em conta a multiplicidade de vieses, características, culturas e níveis dentro do espectro.

A demanda vem das Instituições parceiras, levando em conta a quantidade de tempo em que as famílias esperam por atendimento.

A capacidade desse projeto, é para 68 crianças/adolescentes, com 2 atendimentos individuais em média e 48 atendimentos coletivos, com grupos de até 3 participantes, somando 116 atendidos.

(2.2.5.1) Declaração de impacto pretendido

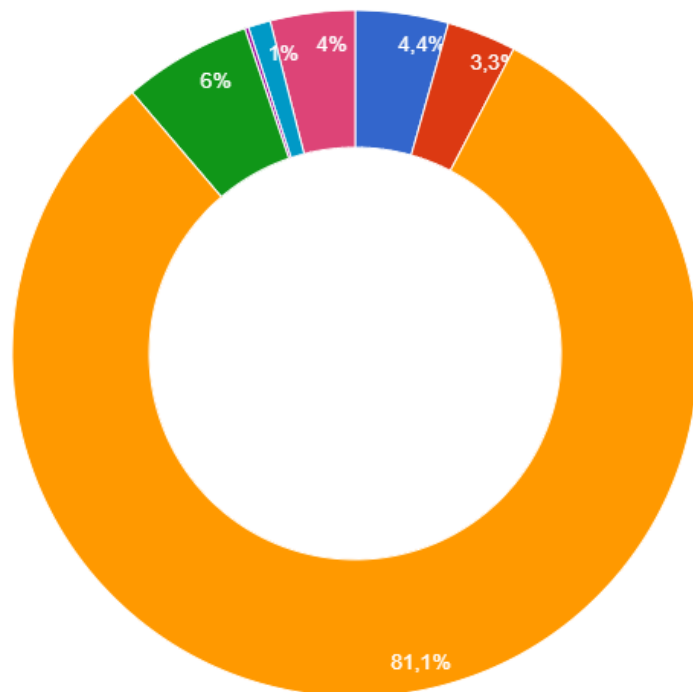
Pessoas dentro do espectro do autismo, sendo protagonistas de suas histórias, atuando com autonomia em suas vidas e famílias.

(2.2.12) Resumo financeiro

natureza orçamentária	FEAC_2022_17		FEAC_2022_24		total	%
	fontes feac	contrapartidas economicas	proponente			
CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE INFRAESTRUTURA	R\$48.875,23				R\$48.875,23	4,38%
despesas com reformas	R\$48.875,23				R\$48.875,23	4,38%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E INSTITUCIONAIS			R\$36.366,00		R\$36.366,00	3,26%
despesas de consumo			R\$24.158,00		R\$24.158,00	2,17%
outras despesas administrativas			R\$9.664,00		R\$9.664,00	0,87%
tarifas, taxas e despesas bancárias			R\$2.544,00		R\$2.544,00	0,23%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$525.554,77		R\$378.753,64		R\$904.308,41	81,10%
benefícios	R\$39.387,81		R\$50.347,14		R\$89.734,95	8,05%
encargos trabalhistas	R\$125.214,26		R\$53.165,96		R\$178.380,22	16,00%
prestação de serviço continuado (não clt)			R\$67.980,00		R\$67.980,00	6,10%
salários, décimo terceiro e férias	R\$349.760,39		R\$202.508,25		R\$552.268,64	49,53%
verbas rescisórias e indenizatórias pagas			R\$4.752,29		R\$4.752,29	0,43%
verbas rescisórias e indenizatórias provisionadas em fundo rescisório	R\$11.192,31				R\$11.192,31	1,00%
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$67.370,00				R\$67.370,00	6,04%
outros equipamentos e materiais permanentes	R\$67.370,00				R\$67.370,00	6,04%
OUTRAS	R\$2.000,00				R\$2.000,00	0,18%
outras despesas não listadas	R\$2.000,00				R\$2.000,00	0,18%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$11.700,00				R\$11.700,00	1,05%
serviços de palestras e workshop	R\$11.700,00				R\$11.700,00	1,05%
SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO OU DIDÁTICOS	R\$44.500,00				R\$44.500,00	3,99%
despesas relativas à transporte e alimentação em atividades do projeto	R\$8.500,00				R\$8.500,00	0,76%
materiais educativos ou didáticos	R\$36.000,00				R\$36.000,00	3,23%
total geral	R\$700.000,00		R\$415.119,64		R\$1.115.119,64	100,00%
%	62,77%		37,23%		100,00%	

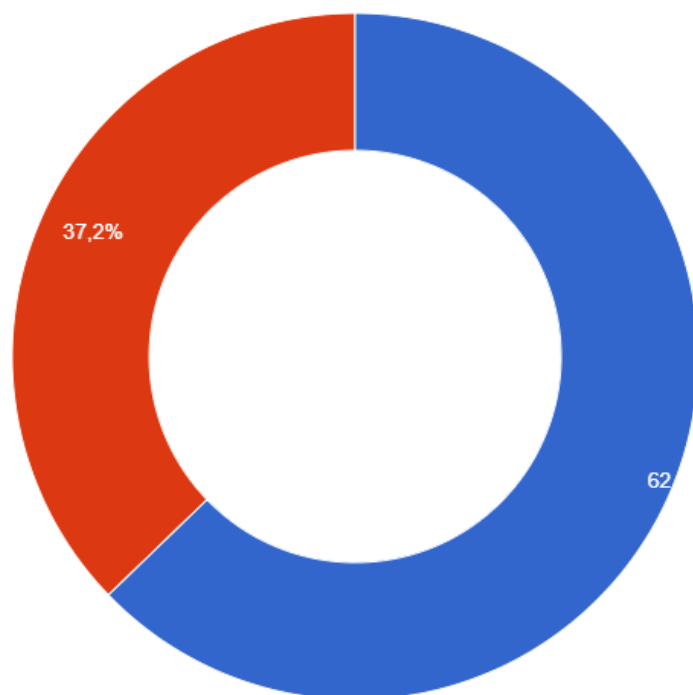
(2.2.12) Resumo financeiro

(2.2.12.1) Grupos



- construções, reformas e manutenções de infraestrutura
- despesas administrativas, financeiras e institucionais
- despesas com pessoal
- equipamentos e materiais permanentes
- outras
- serviços de terceiros
- suprimentos e materiais de consumo ou didáticos

(2.2.12.2) Fontes



- FEAC_2022_17 (fontes feac)
- FEAC_2022_24 (contrapartidas economicas proponente)

(2.2.1) Organizações participantes

FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO

INVESTIDOR SOCIAL PRIVADO

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS

APOIO

MUNICIPIO DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Educação

PARCEIROS

ADACAMP ASSOC.P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS

APOIO

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPINAS

APOIO

CENTRO DE REFERENCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

a

PROPONENTE (EXECUTOR)

(2.2.2) Apresentação

(2.2.2.1) Organização proponente

A origem do PAICA, um tanto peculiar, deu-se a partir do apoio da empresa Mahle Autopeças da América Latina que, patrocinou diversos encontros de um grupo de pessoas atuantes na causa do autismo e sua ida à Holanda e Alemanha para conhecimento de instituições, metodologias inovadoras e exitosas no que se refere à inclusão, atuação e acolhimento de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, principalmente aqueles dentro do Espectro do Autismo, resultando na constituição do PAICA em 2012.

Os atendimentos começaram a se realizar pelos profissionais da Clínica Médica Particular da Dra. Sueli Cabral Ratsham, idealizadora e fundadora desse projeto, médica psiquiatra, psicoterapeuta, mestre e doutora em saúde mental, especialista em infância e adolescência, pela FCM-UNICAMP, nas áreas de Psicologia, Terapia Ocupacional, Psiquiatria, Serviço Social e Fonoaudiologia, que, juntaram-se voluntariamente a Dra. Sueli, para a implantação da instituição.

O PAICA recebeu em 2017, o apoio da Prefeitura Municipal de Campinas e através de uma parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer e da SANASA, iniciou os trabalhos de reforma e adaptação do prédio, localizado à Praça de Esportes da Vila 31 de Março, hoje, com suas obras já concluídas. A cessão foi efetivada, sob o Decreto 22.092 de 11/04/2022.

Dra. Sueli, faleceu no ano de 2020, mas, o foco, intencionalidade e expertise do seu trabalho, continuam presentes nas ações e objetivos desse Novo PAICA, que a partir de agosto de 2021, vem sendo Coordenado Tecnicamente, pela Professora Especialista Susy Mary Vieira Ferraz, Professora de Educação Especial da Rede Municipal de Campinas por 25 anos, Especialista em Educação Especial formada pela UNICAMP, mãe de adolescentes gêmeos com diagnóstico de TEA, TDAH, TOC e TOD e Pós-graduanda em Intervenção ABA para Autismo e Deficiência Intelectual e tendo em sua Diretoria como Tesoureira e responsável pelos processos administrativos e financeiros, a Sra. Vera Lúcia Randi Ferraz, Bacharel em Ciências Econômicas, pela PUC Campinas, Funcionária da UNICAMP no período de 06/1967 até 11/2002, passando por vários cargos e se aposentando como Coordenadora Geral da Administração. Tesoureira do Centro Infantil Boldrini de 1998 até 2002 e Vice-presidente, de 2002 até 2005.

Atualmente, o PAICA tem uma equipe multidisciplinar voluntária, alguns com ajuda de custo, dentro das áreas de psicologia, fisioterapia, psicopedagogia, assistência Social, Terapia familiar, Terapias alternativas através de trabalhos manuais, voltada ao atendimento clínico das crianças e adolescentes e suas famílias, com um espaço físico distribuído em 2 andares:

Andar Superior

01 recepção;

01 almoxarifado;

01 sala de reuniões/cursos;

01 sala de atendimento às famílias;

01 sala de coordenação e administração;

01 copa;

03 banheiros

Andar Inferior

07 salas de atendimentos terapêuticos;

01 sala de atendimento médico/assistência social;

01 depósito;

06 banheiros

Área externa

Espaço amplo e gramado

(2.2.2.2) Demais organizações participantes

O Projeto conta com a parceria de Instituições de renome e grande experiência no trabalho com essa clientela, são elas:

ADACAMP - Instituição fundada em 1989, é a referência no município de Campinas para quem busca por tratamento via SUS para pessoa com autismo. Há muitos anos a instituição não consegue suprir a demanda, possuindo na atualidade cerca de 500 indivíduos em fila de espera para atendimento. A ADACAMP será um direcionador das pessoas que estão em fila de espera, para serem atendidos pelo PAICA, bem como, existe a proposta de realização de trabalhos/eventos/projetos em parceria, em prol da comunidade autista.

PESTALOZZI - Instituição com 42 anos de existência que também atua com indivíduos com TEA e outras deficiências, também com uma demanda reprimida que será direcionada para o PAICA e fará parte da proposta de realização de trabalhos/eventos/projetos em parceria, em prol da comunidade autista também.

APAE - Foi fundada em 10 de dezembro de 1965 por um grupo de profissionais de diferentes áreas e pais de crianças com deficiência. Além de desenvolver projetos com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, lazer, esporte, cultura, entre outras; tem também projetos de avaliação e diagnóstico do público com deficiências, ou transtornos do neurodesenvolvimento, sendo também, um dos parceiros de encaminhamento de clientela para atendimento. Com sua expertise de 57 anos, nos oferece também, apoio na estruturação geral dessa instituição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINAS – A Secretaria Municipal de Educação de Campinas, traz entre suas finalidades, o oferecimento de atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais e a viabilização de projetos e programas especiais

para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. Desta maneira, em algumas reuniões realizadas com nossa equipe, sinalizou a grande demanda do público-alvo desse projeto, para atendimentos multidisciplinares e reforça a necessidade de apoio e parceria com nossa Instituição.

(2.2.3) Contexto e público

(2.2.3.1) Território de atuação do projeto

CAMPINAS

(2.2.3.2) Contexto

Nas duas últimas décadas verificamos o crescente número de casos de pessoas diagnosticadas com TEA, passando de 1 a cada 66 pessoas em 2004, para 1 a cada 30 em julho/2022. (Estudo publicado na Jama Pediatrics, realizado com 12.554 crianças e adolescentes entre 3 e 17 anos, entre 2019 e 2020, nos Estados Unidos)

Indivíduos com TEA possuem comprometimento nas habilidades sociais, de comportamento e de linguagem que prejudicam a vida cotidiana da criança em seu desenvolvimento. Esses indivíduos podem ter sua realidade modificada, quando inseridos num projeto terapêutico que atue de forma individualizada, multidisciplinar e com ações em rede, dentro do território a que a criança/adolescente pertence.

A Organização Mundial da Saúde estima que cerca de 70 milhões de pessoas no mundo são afetadas pelo Transtorno do Espectro Autista, dois milhões apenas no Brasil. Segundo dados divulgados pelo Instituto Baresi, em 2012, no Brasil, cerca de 78% dos pais abandonaram as mães de crianças com deficiências e doenças raras, antes dos filhos completarem 5 anos de vida. O motivo desse abandono, na maioria dos casos, é explicado pelos maridos, pais dessas crianças, que alegam não conseguirem suportar o luto da perda do “filho ideal”, por isso “dão um apoio muito frágil ou simplesmente abandonam”, dificultando ainda mais, as buscas dessas famílias, por um atendimento precoce.

Em nosso município temos 3 instituições que prestam assistência a pessoas com autismo: ADACAMP, PESTALOZZI e APAE, com grande demanda reprimida, em torno de 500 pacientes.

De acordo com estudos comprovados cientificamente, as condições decorrentes dos transtornos do neurodesenvolvimento, possuem uma melhor possibilidade de evolução quando ocorre o diagnóstico e a intervenção precocemente, desta maneira, a espera pelo atendimento em filas, é fator de risco para o pleno desenvolvimento das potencialidades.

Assim, temos a necessidade urgente de dar atendimento para essas crianças/adolescentes que se encontram sem nenhuma intervenção (terapias) que ainda não estão na escola. Assim, o PAICA vem possibilitar esse atendimento, principalmente para aquelas famílias que há tempos aguardam em filas de espera de outras instituições de atendimento ao autismo em Campinas.

De acordo com informações da Professora Referência de Educação Especial, somente na Rede Municipal de Ensino, aproximadamente 60 crianças/adolescentes, tem diagnóstico de autismo somente na região Leste, somando cerca de mais 1.000 em toda rede municipal, sem contar a clientela da Rede Estadual e aqueles atendidos pela Rede Básica de Saúde.

(2.2.3.3) Grupo destinatário

Destinatário Direto: Crianças e Adolescentes com transtornos do Neurodesenvolvimento, de modo específico, com diagnóstico de TEA -Transtorno do Espectro do Autismo.

Idade: até 14 anos de idade

Diagnóstico: A Instituição nesse momento, não conta com equipe médica em seu quadro de colaboradores, desta maneira, a criança/adolescente encaminhada para atendimento, deve ter sido diagnosticada por médicos das redes de saúde e apresentar, no momento da inscrição o laudo documentando o diagnóstico.

Abrangência: Cidade de Campinas

Atendimentos: 116 atendidos/mês

Dentro da organização e estrutura da Instituição, projetos em diferentes formatos serão realizados para que se atinja os objetivos individuais de cada atendido.

Programas de atendimentos individuais, podem ser realizados com um único terapeuta, ou em conjunto.

Atendimentos em grupos com pequenos números de crianças/adolescentes, também serão organizados, principalmente visando o treinamento e aprendizagem de habilidades sociais.

Destinatário Indireto:

Familiares e Cuidadores da pessoa com autismo, participarão de terapias coletivas e individuais, no caso de necessidade, assim como participação em projetos de arteterapia, também com o intuito de instrumentalização para o mercado de trabalho.

Profissionais das escolas de demais redes de apoio dos pacientes atendidos no PAICA, através de formações, reuniões, trabalho conjunto.

(2.2.3.4) Envolvimento de grupos de usuários, coletivos e

movimentos sociais no projeto

Uma das mais importantes questões, sobre aprendizado para o público que está dentro do Espectro do Autismo, é a Generalização do Conhecimento, que consiste em programar o ensino de forma que o conteúdo aprendido se estenda para além das terapias e chegue até os ambientes naturais da criança, escola, família, bairro, entre outros.

Para que comportamentos aprendidos em um contexto sejam transferidos para outros, dependem de variados fatores, entre eles a similaridade entre os recursos utilizados na aprendizagem, os instrumentos nos espaços sociais de convivência e os ambientes mais controlados, onde ocorreu a aprendizagem (Keller, Schoenfeld, 1950/1974; Skinner, 1953/2000)

Quando se envolve a família nas orientações e treinamentos para atuar de maneira mais assertiva no desenvolvimento, aprendizagem e evolução de seu filho, pode-se referenciar à técnica de Treinamento Parental.

O Treinamento Parental é uma prática, também baseada em evidências científicas, que tem como foco, a sistematização do conhecimento para atuar no manejo do comportamento dos filhos. São realizadas orientações sobre técnicas e recursos, que incluem maneiras de comunicação efetiva, uso de recursos visuais/comunicação alternativa, informações sobre as diversas alterações possíveis no sono, alimentação, disfunções e possibilidades de intervenção, envolvendo também, um treinamento para o desenvolvimento das habilidades sociais, de conversação e linguagem espontânea. Todas essas ações, se aprendidas e aplicadas de maneira efetiva em todos os contextos de vida da criança/adolescente, o sucesso em seu desenvolvimento geral, se torna muito mais viável, mais rápido e diminui muito o sofrimento que há com todos os envolvidos, principalmente nas reações e crises de auto ou heteroagressividade.

(2.2.3.5) Participação dos beneficiários nas decisões do projeto

O projeto está sendo construído por pais de pessoas com diagnóstico de vários transtornos do neurodesenvolvimento, entre eles, o Transtorno do Espectro do Autismo que conhecem as demandas que são cruciais para um projeto terapêutico de qualidade.

A coordenadora técnica do PAICA, tem uma vasta experiência com famílias de pessoas com deficiências, não somente autistas, atuando diretamente com as demandas trazidas por cada uma delas. Outros membros da equipe gestora e de voluntários, também possuem essa vivência.

Assim, a acolhida dos primeiros atendimentos se deu pela experiência da Coordenadora Técnica que trabalhou na Rede Municipal de Campinas como Professora de Educação Especial, por 25 anos e tem acesso a uma vasta rede de apoio em todo município, como: escolas municipais, clínicas de atendimentos em ABA, Clínicas de atendimento em Integração Sensorial, profissionais de referência na área do autismo Também colhendo dados da própria vivência pois é mãe de um adolescente com autismo.

O autismo é um espectro, e por assim ser, não há um indivíduo autista com as mesmas características do outro, a participação dos familiares, da escola, do médico que acompanha essa criança se faz imprescindível junto a equipe multidisciplinar para entender às demandas e necessidades e trabalharem conjuntamente em todos os locais da vida: seja em casa, na escola, no lazer, o que contribui para o sucesso da intervenção proposta no projeto.

A escuta realizada no atendimento parental que será oferecido nos horários das intervenções multidisciplinares, será um espaço e filtro, para captarmos as necessidades, dificuldades e desenvolvimento dos recursos oferecidos.

A instituição é assistencial e para tanto necessita de voluntariado. A ideia é que não sejam só expectadores, mas que também possam participar ativamente na construção desse projeto com suas habilidades, tornando-se também interventores importantes nas tomadas de decisões.

Até os dias atuais, não há um medicamento para autismo. Autismo não tem cura, pois não é uma doença, trata-se de uma condição neuro diversa que acompanha o indivíduo por toda sua vida.

O tratamento existente consiste em terapias, e adaptações as necessidades de cada um, como já dito por ser um espectro, não existe uma fórmula. Assim, da vivência com as famílias é que vão se estabelecendo as necessidades e condições que facilitam e melhoram a qualidade de vida da pessoa autista.

Ao fazer parte dos atendimentos, as famílias terão espaço e formulário próprio, para demonstrar suas demandas.

Fichas de avaliação semestral preenchida pela escola e família, serão um marcador da qualidade dos atendimentos

(2.2.3.6) Ações afirmativas de diversidade e equidade previstas no projeto

A proposta é dar prioridade para as pessoas que estão aguardando na fila de espera das instituições como Adacamp e Pestalozzi.

Critérios de seleção serão a idade (máximo 14 anos) e não ter nenhuma outra possibilidade de acesso a tratamento (por exemplo possuir um convênio médico).

Entendemos que as pessoas que possuem convênio médico possuem ferramentas para que tenham acesso ao tratamento desejado, porém, aquelas dependentes do serviço público encontram-se sem alternativa.


Boa parte da equipe de trabalho consiste em pessoas voluntárias que não necessariamente possuem alguém na família dentro do TEA, nosso único critério, é que seja integrante na causa autista e possa contribuir com seus recursos internos, profissionais, financeiros e pessoais.

De acordo com a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, denominada Lei Berenice Piana, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em seu Art. 2º "São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, entre outras:

A intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento




multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;”

Desta maneira, o PAICA, vem contribuir na garantia dos direitos de ações intersetoriais, participação da comunidade, atendimento multidisciplinar e constituir a rede de apoio com órgãos da saúde e educação do município.

Dentro das atividades voltadas aos territórios de base dos atendidos, o trabalho em relação a orientação às escolas, o tema inclusão, diversidade e acolhimento, entram junto com as ações efetivas de eventos inclusivos.



(2.2.4) Alinhamento ao programa

(2.2.4.1) Alinhamento ao quadro estratégico do programa

sigla	programa
MOB	MOBILIZAÇÃO PARA AUTONOMIA

O Programa Mobilização para Autonomia investe em soluções com o objetivo de assegurar a inclusão efetiva das pessoas com deficiência. Dedicar-se a romper barreiras para que essas pessoas possam participar da sociedade e exercer plenamente seus direitos.

sigla	eixo
3	Educação Inclusiva

objetivo estratégico
Alunos com deficiência recebendo educação de qualidade, em um ambiente inclusivo, que contribua para sua autonomia.

sigla	desafio
3.b	Recursos para inclusão ampliados e otimizados.

(2.2.4.2) Alinhamento aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (ODS)

# ODS	ODS
4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

descrição
Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



# meta ODS	meta ODS
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

(2.2.5) Definição de sucesso

(2.2.5.1) Declaração de impacto pretendido

Pessoas dentro do espectro do autismo, sendo protagonistas de suas histórias, atuando com autonomia em suas vidas e famílias.

(2.2.5.2) Evidências da aderência do impacto pretendido às necessidades do grupo destinatário

Quando se refere ao desenvolvimento neurológico de uma criança, independente de ter uma deficiência, os primeiros anos de vida são fundamentais, pois nesse período, em especial nos primeiros mil dias, os neurônios realizam centenas de novas conexões por segundo, influenciando no funcionamento do cérebro e no potencial de aprendizagem ao longo da vida e para que a realização das sinapses necessárias para um bom desenvolvimento, precisa haver estímulos.

São objetivos alvo dessa intervenção, a redução de fobias, reorganização das hipersensibilidades, melhora do contato visual, readequação e redução das estereotípias, respostas alternativas para sua agressividade, irritabilidade e comportamentos auto lesivos, intervir para diminuir seus transtornos de sono e de alimentação.

A saúde, nutrição, cuidados responsivos, segurança, proteção e aprendizagem, são, de acordo com as diretrizes na UNICEF, os responsáveis pelo desenvolvimento saudável do cérebro e para que haja o impulsionamento do desenvolvimento motor e cognitivo, a Cartilha da UNICEF, propõe atendimento com equipes multidisciplinares, com a participação efetiva e extremamente importante da família e os seguintes protocolos de atendimento:

- Estimulação auditiva
- Estimulação visual
- Estimulação da função motora
- Estimulação da função manual
- Estimulação das habilidades cognitivas e sociais
- Estimulação da linguagem
- Estimulação da motricidade orofacial

Por isso, ao se intervir o mais cedo possível, maiores serão as chances de melhora na linguagem, na adequação dos comportamentos, no desenvolvimento de habilidades sociais e na autonomia futura dessa pessoa, pois quanto melhor o prognóstico, menor é a carga familiar e social, possibilitando à criança e seus familiares a participação em eventos sociais, espaços de diversão dentro de seu território, reuniões familiares e demais demandas sociais.

Uma das indicações para a realização dessa intervenção precoce, é a sua realização de maneira individualizada, pois precisa ser elaborada de acordo com a necessidade e resposta de cada criança, que é diferente, impossibilitando a realização de um modelo de programa único e ainda, se bem desenvolvida, impactará diretamente na saúde física e mental, nos custos médicos, na assistência social, custo por ano de vida ajustado pela qualidade de vida, nos custos e na realização educacional, no emprego, nas amizades e relacionamentos e na independência, são constatados nas pesquisas e estudos de muitos profissionais, entre eles: Rodgers, Marshall, Simmonds, Le Couteur, Biswas, Wright (2020).

(2.2.5.3) Contribuição do projeto para a promoção humana e bem-estar social

A finalidade do PAICA é promover o desenvolvimento global, especialmente em relação às necessidades no âmbito da saúde mental; desenvolvimento sócio emocional, sensorial, comunicativo, físico e cognitivo das crianças e adolescentes atendidos, mediante a oferta de serviços, programas e projetos próprios, ou devidamente vinculados à rede privada ou pública de atenção à saúde, assistência social, educação, esportes e lazer, voltados ao atendimento multidisciplinar, estimulação precoce, dentro de um tratamento especializado à essa clientela, trazendo a cada um deles, a possibilidade de ser independente ou semi-dependente nas decisões de sua vida, no planejamento de seu futuro, nas escolhas que vão construir e realizar seus sonhos.

É muito difícil realizar esse processo, trabalhando somente dentro dos muros de uma Instituição. Os projetos, programas, ações, intervenções, precisam estar em sintonia com os espaços sociais, que essa criança/adolescente frequenta.

A escola geralmente, é o primeiro grupo social que as crianças frequentam, depois da família. É o ambiente onde a criança pode ter maior dificuldade em adaptar-se às diferentes pessoas que fazem parte desse contexto, às diferentes regras sociais deste novo espaço. Para a criança com autismo, que na maioria dos casos, já possui dificuldade em lidar com regras, com a frustração, pode ser ainda muito mais desafiador.

Por isso a interação da escola e família, é um elemento de suma importância para o desenvolvimento dessa criança, com currículos de atividades direcionadas para a singularidade dessas pessoas, criando rotinas específicas para ambos os ambientes, atuando nos mesmos objetivos e mesma

linguagem e trazendo intervenções consoantes nos dois ambientes. (Cunha, 2011, p. 89).

À medida que se instrumentaliza, capacita e orienta a família, a escola e outras redes de apoio, os processos de inclusão vão se tornando cada vez mais possíveis, as pessoas vão aprendendo a aceitar, conviver e descobrir os potenciais e necessidades de cada um, trazendo para a sociedade como um todo o aprendizado necessário para uma sociedade inclusiva.

(2.2.6) Estratégia

(2.2.6.1) Como o projeto espera gerar o impacto pretendido?

Os atendimentos multidisciplinares serão realizados por uma equipe composta por psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo, coordenador técnico, assistente social, entre outros, por meio de atividades individuais e coletivas de acordo com as necessidades e possibilidades de atendimentos nos espaços na nossa Instituição e nos territórios.

Dentro da proposta da ABA – Análise Comportamental Aplicada, cada criança/adolescente precisa ser avaliado individualmente, para que as intervenções possibilitem maximizar o potencial de cada um, identificando como e o que ensinar, planejando e individualizando esse ensino, para que realmente ocorra a aprendizagem. Propõe entre seus princípios uma ação multidisciplinar, com todos os profissionais atuando em questões específicas de sua área: a fonoaudiologia (linguagem), fisioterapia (motricidade) e psicologia (comportamento), psicopedagogia (aprendizagem), Terapia Ocupacional (integração sensorial), mas o fundamento que orienta as atuações de cada área é a mesma Ciência: ABA, e entre suas práticas, destaca-se a importância crucial de promover a atuação conjunta e estruturada dos atores sociais – profissionais da saúde, educadores e responsáveis – para aumentar a probabilidade de desenvolvimento e aprendizagem. (GOMES, 2019).

Já temos 4 salas para atendimento, equipadas e preparadas para o recebimento dos nossos atendidos e com a entrega das salas de Integração Sensorial, Arte Terapia e Musicoterapia, aumentamos nossa capacidade e estruturação, para atender com mais qualidade ainda, pois hoje todo material, móveis e estrutura que temos, foram doações e adaptadas conforme nossas necessidades.

Para a implementação dos objetivos, algumas estratégias de atuação foram elencadas:

Atender de forma multidisciplinar, oferecer serviços, programas e projetos próprios, ou em parceria com entidades públicas ou privadas congêneres
Implantar atividades diferenciadas para o desenvolvimento de habilidades sociais e comunicativas, através de treinamentos, atendimentos individuais e em grupos,

Realizar reuniões e formação, junto à escolas e redes intersetoriais dos territórios dos atendidos.

Articular, junto aos poderes públicos e privados, políticas e parcerias que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, promovendo a equidade e o combate aos estigmas e preconceitos, visto que estamos iniciando contatos e reuniões com as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde, para a Incrição do PAICA nesses instâncias, afim de poder participar dor orçamentos e recebimentos de verbas públicas.

(2.2.6.2) Quais os referenciais técnicos e evidências que sustentam a estratégia do projeto?

O autismo, enquanto sintoma de “perda de contato com a realidade”, foi observado e descrito no final do século XIX, mas foi no início do século XX, no ano de 1943, que foi concebido e “descoberto” como uma condição médica por 2 psiquiatras: Leo Kanner e Hans Asperger. Com base nessas duas descrições, o meio científico passou a ver e estudar esse quadro, com maior interesse e comprometimento, comprovando cientificamente dados em relação aos sinais, características, diagnóstico, tratamento, e ser visto como uma condição bastante relevante e de grande impacto para a pessoa com esse diagnóstico e suas famílias. (JÚNIOR & KUCZYSNKI, 2007).

Dentro das pesquisas realizadas, estão aquelas que identificam quais métodos, técnicas, ciências, são mais relevantes e apresentam resultados e a Análise do Comportamento Aplicada, ou como é comumente denominada em inglês de Applied Behavior Analysis (ABA), é a que apresenta esse resultado e está entre as três áreas da Análise do Comportamento, sendo as outras duas, o Behaviorismo Radical e a Análise Experimental do Comportamento (CARVALHO NETO, 2002).

A ABA, basicamente propõe estudar de modo sistemático, a relação entre o ambiente, comportamento e aprendizagem e por sua vez atuar nesse ambiente, através de intervenção nos antecedentes comportamentais, para que aqueles comportamentos que são considerados indesejáveis, possam ser extintos, além de buscar introduzir comportamentos que sejam necessários para novas aprendizagens e conseqüentemente, maior desenvolvimento dessas pessoas.

Cada pessoa precisa ser avaliada, para que as intervenções propostas pela Análise Comportamental Aplicada, possibilitem maximizar o potencial de cada um, identificando como e o que ensinar, planejando e individualizando esse ensino, para que realmente ocorra a aprendizagem e são divididas em etapas: Anamnese, Avaliação comportamental, Plano Individualizado, Atendimento, Avaliação, Análise de Dados e Replanejamento.

A prática da ABA em autismo, apesar de se apresentar como algo novo, já existe a pelo menos a 60 anos (GOMES & SILVEIRA, 2016), propõe entre seus princípios uma ação multidisciplinar, com todos os profissionais atuando em questões específicas de sua área: a fonoaudiologia (linguagem), fisioterapia (motricidade) e psicologia (comportamento), psicopedagogia (aprendizagem), Terapia Ocupacional (integração sensorial), mas o fundamento que orienta as atuações de cada área é a mesma Ciência: ABA, e entre suas práticas, destaca-se a importância crucial de promover a atuação conjunta e estruturada dos atores sociais – profissionais da saúde, educadores e responsáveis – para aumentar a probabilidade de desenvolvimento e aprendizagem. (GOMES, 2019).

Atualmente, uma intervenção dessa magnitude só existe em centros especializados e particulares, sendo altamente oneroso e, portanto, inacessível para a maior parte dessa população.

(2.2.6.3) Quais os principais riscos para o sucesso do projeto?

Riscos que podem impactar negativamente a implantação do projeto Estratégias de ação

Não conseguir espaços nos territórios Contato com as professoras de Ed. Especial das escolas municipais e com as coordenações, nas escolas estaduais.

Contatos com a rede socioassistencial do território

Baixa assiduidade dos usuários Assistente social já faz encaminhamentos para transporte

Trabalho em rede com escolas e centros de saúde, para conscientização das famílias

Parceria com os conselhos tutelares

Dificuldade de trabalho em rede Realizar reuniões nos próprios territórios

Promover ações e eventos formativos

Dificuldades financeiras Aumento do trabalho voluntário na busca de recursos em diversos contextos:

1. Promoções de bazares, rifas, bingos
2. Aumento nas campanhas para sócios-doadores
3. Maior divulgação nas redes sociais e necessidades
4. Participação e Parcerias com o Poder Público e outros Projetos

Rodízio de profissionais Oferecer capacitações e formações em serviço

Oferecer salários baseados nas condições e indicações atuais

Desenvolver senso de equipe e responsabilidade

(2.2.6.4) Qual a melhor descrição para este projeto em termos de inovação?

ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL

Em muitos casos, são necessárias adaptações de uma tecnologia social já existente para adequá-la a um novo território, público ou contexto socioterritorial. Nestes casos, as soluções que integram a tecnologia social são adaptadas, mas a expectativa de transformação social resultante se mantém. Projetos que preveem adaptação de tecnologia social tem que ser explícitos em relação às limitações da tecnologia original e aos ajustes necessários no contexto do projeto e prever atividades específicas para essa adaptação no cronograma do projeto.

(2.2.6.5) Desenvolva os elementos que justificam a descrição escolhida

De acordo com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sancionada em dezembro de 2012, na forma da Lei nº 12.764/2012, a assistência à pessoa com TEA deve ser feita por uma equipe multidisciplinar formada por profissionais da Medicina, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, majoritariamente e ainda envolver vários outros profissionais, dentro das especificidades de cada um, como: psicopedagogia, musicoterapia, equoterapia, arteterapia, psicomotricidade, entre outras e ainda acontecer tanto no sistema público quanto no privado, nas Unidades Básicas de Saúde, nos CAPS e demais espaços criados para essa finalidade.

Para além do atendimento multidisciplinar, o atendimento dentro da ciência do ABA, Análise do Comportamento Aplicada, traz a possibilidade e a importância de um trabalho sistemático, em que as orientações, encaminhamentos e atitudes, precisam ser realizadas em rede, para que ocorra a generalização do conhecimento.

Dentro do Município de Campinas, na rede socioassistencial, não existe nenhum atendimento dentro da Ciência ABA, com um foco de atendimento singular dos atendidos. Portanto o projeto Singularidades no TEA, prevê esse atendimento para além da nossa Instituição, realizadas também no seus territórios de pertencimento.

A avaliação das necessidades e demandas, devem também vir, dos diversos ambientes/espacos/territórios frequentados e o planejamento de ações, precisa levar em conta essa multiplicidade de vieses.

(2.2.6.6) Qual a estratégia de comunicação e visibilidade para o projeto?

A base da nossa demanda, vem das Instituições parceiras do Município de Campinas, que já fazem o atendimento terapêutico, de atenção e apoio às crianças e adolescentes com TEA. Com o aumento no número de diagnósticos, de acordo com as estatísticas atuais e a variedade de necessidades e atendimentos em várias áreas afetadas pelas características e sinais, fazendo com que muitas vezes fiquem até por anos, esperando uma vaga. Essas Instituições não têm conseguido atender toda a demanda, prejudicando muito o desenvolvimento e aprendizagem, pois a intervenção precoce é grande aliada nesse sucesso.

Quando dificuldades/necessidades são reconhecidas e atendidas logo nos primeiros anos de vida, podem ser minimizadas e muitas vezes, deixar de ser impeditivo para o desenvolvimento. Ao contrário desse quadro, a Intervenção Precoce oportuniza benefícios que permitem diminuir os desafios complexos associados a este quadro.

Muitos são os desafios para este atendimento de qualidade, pois é preciso realizar avaliações interdisciplinares ou multidisciplinares, programas individualizados e o mais cedo possível. (REIS; PEREIRA; ALMEIDA, 2014), além de ter o enfoque as práticas centradas na família.

A parceria do PAICA com essas Instituições, já iniciou e já temos uma listagem com os nomes daqueles que estão esperando atendimento desta demanda reprimida.

Na medida em que o trabalho for sendo desenvolvido, os atendimentos conseguirem trazer o sucesso esperado, a divulgação precisa estar presente, para que outras redes e espaços, possam também ser espaços de atendimentos de qualidade e sucesso. Assim, o uso das redes sociais e demais fontes de divulgação, serão buscadas e utilizadas. De acordo com algumas pesquisas realizadas, em Campinas alguns jornais físicos e online, podem ser nossos aliados nessa divulgação, como: Folha do Taquaral, JornalZen, Metro, Jornal do Castelo, entre outros.

(2.2.7) Métricas

(2.2.7.1) Esforço

#	indicador	evolução das metas a cada ciclo (valores cumulativos)	
		1	2
1	PESSOAS EM ATENDIMENTO	58	116
2	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	1.544	4.448
3	ATENDIMENTOS COLETIVOS	324	1.620
4	ATENDIMENTOS À FAMÍLIA	1.096	3.844
5	ATIVIDADES EM TERRITÓRIO	6	17
6	ARTICULAÇÃO COM REDES EDUCACIONAL E SOCIOASSISTENCIAL	30	100
7	PALESTRAS/SEMINÁRIO/FORMAÇÃO	3	9
8	CONSTRUÇÃO DE RECURSOS VISUAIS, ROTINAS, COMBINADOS, REFORÇADORES	58	116
9	REUNIÕES COM AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	6	18

(2.2.7.2) Resultados

(2.2.7.2.1) Indicadores quantitativos

#	indicador	evolução das metas a cada ciclo (valores cumulativos)	
		1	2
1	BENEFICIÁRIOS DIRETOS COM ACESSO AOS RECURSOS NECESSÁRIOS (A PARTIR DA DEFICIÊNCIA)	58	116

(2.2.7) Métricas

(2.2.7.3) Resultados complementares

(2.2.7.3.1) Indicadores quantitativos complementares

#	indicador	evolução das metas a cada ciclo (valores cumulativos)	
		1	2
1	ATENDIDOS QUE EVOLUIRAM PELO MENOS 1 NÍVEL NO COMPORTAMENTO E INTERAÇÃO SOCIAL	40	85
2	ATENDIDOS QUE EVOLUIRAM PELO MENOS 1 NÍVEL NA COMUNICAÇÃO	40	85
3	ATENDIDOS QUE EVOLUIRAM PELO MENOS 1 NÍVEL NA PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	40	85
4	FAMÍLIAS QUE CONSEQUIRAM MELHORAR SUA RELAÇÃO COM OS ATENDIDOS	40	85
5	ATENDIDOS QUE EVOLUIRAM PELO MENOS 1 NÍVEL NO DESENVOLVIMENTO MOTOR E SENSORIAL	40	85

(2.2.7) Métricas

(2.2.7.3.2) Indicadores qualitativos complementares

sigla indicador
2 ESCOLA – CONHECIMENTO E ATUAÇÃO NA INCLUSÃO DE PESSOAS COM AUTISMO

nível	ruim	regular	bom	ótimo	excelente
descritores de profundidade	não tem conhecimento sobre o tema	recebe alunos, mas tem dificuldade com o trabalho	tem orientação de professor de educação especial e uma boa relação com equipe escolar	tem parceria com profissionais clínicos e conseguem aplicar os conhecimentos recebidos no dia-a-dia	faz formação, parcerias e realiza trabalho com recursos diferenciados e sucesso na inclusão
%	0	0	40	50	10

sigla

indicador

3 INTERAÇÃO DOS ATENDIDOS COM FAMILIARES E TERRITÓRIO

nível	ruim	regular	bom	ótimo	excelente
descritores de profundidade	é excluídos de programas, dificultando atividades externas	sai para algumas atividades fora de casa, mas as pessoas tem dificuldade em lidar com os comportamentos apresentados	realiza passeios com a família e com a escola, mas precisa tre alguém especializado junto	realiza passeios e atividades em seu território, mesmo sem o acompanhamento de profissional especializado	tem uma vida familiar, escolar, social intensa, respeitando seus limites
%	0	25	50	20	5

nível	ruim	regular	bom	ótimo	excelente
descritores de profundidade	tem dificuldades em se comunicar, interagir e realizar atividades cotidianas	realiza atividades, interage e se comunica, nas atividades dentro de seu foco de interesse e em ambiente familiar	realiza atividades cotidianas com pequena autonomia, no ambiente familiar	realiza atividades cotidianas, com pequena autonomia, nos ambientes familiares e escolares	realiza atividades cotidianas, com autonomia esperada, em todos os ambientes que frequenta
%	0	20	50	25	5

(2.2.8) Equipe de execução

(2.2.8.1) Composição da equipe de execução

COORDENADORA TÉCNICA

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **20**
Valor por hora **R\$35,00**

PSICÓLOGO

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **24**
Valor por hora **R\$29,16**

FISIOTERAPEUTA

Dedicação integral **SIM**
Horas técnicas mensais **36**
Valor por hora **R\$29,16**

PSICOPEDAGOGA

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **20**
Valor por hora **R\$29,16**

PSICOPEDAGOGA

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **20**
Valor por hora **R\$29,16**

FONOAUDIÓLOGA

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **20**
Valor por hora **R\$29,16**

FONOAUDIÓLOGA

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **20**
Valor por hora **R\$29,16**

PSICÓLOGA

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **32**
Valor por hora **R\$29,16**

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **20**
Valor por hora **R\$29,16**

ASSISTENTE SOCIAL

Dedicação integral **NAO**
Horas técnicas mensais **20**
Valor por hora **R\$29,16**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Dedicação integral **SIM**
Horas técnicas mensais **40**
Valor por hora **R\$10,19**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Dedicação integral **SIM**

Horas técnicas mensais **40**

Valor por hora **R\$7,52**

MONITOR

Dedicação integral **SIM**

Horas técnicas mensais **20**

Valor por hora **R\$17,84**

MONITOR

Dedicação integral **SIM**

Horas técnicas mensais **20**

Valor por hora **R\$17,84**

RECEPCIONISTA

Dedicação integral **SIM**

Horas técnicas mensais **40**

Valor por hora **R\$10,19**

ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA

Dedicação integral **NAO**

Horas técnicas mensais **24**

Valor por hora **R\$16,67**

ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA

Dedicação integral **NAO**

Horas técnicas mensais **24**

Valor por hora **R\$16,67**

ESTAGIÁRIO DE FONOaudiologia

Dedicação integral **NAO**

Horas técnicas mensais **24**

Valor por hora **R\$16,67**

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Dedicação integral **NAO**

Horas técnicas mensais **20**

Valor por hora **R\$21,65**

(2.2.10) Sustentabilidade

(2.2.10.1) Como se pretende registrar as lições aprendidas e soluções geradas pelo projeto?

Na medida em que o trabalho for sendo desenvolvido, os atendimentos conseguirem trazer o sucesso esperado, a divulgação precisa estar presente, para que outras redes e espaços, possam também ser espaços de atendimentos de qualidade e sucesso. Assim, o uso das redes sociais e demais fontes de divulgação, serão buscadas e utilizadas.

Dentro da Instituição, com o andamento do projeto, temos formulários para serem respondidos pela equipe escolar que trabalha com o atendido e formulários de avaliação por cada área de trabalho, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Psicologia e demais atendimentos que puderem ser realizados, para que seja possível medir e descrever essa evolução.

Todos os atendimentos são registrados pelo profissional responsável, em folha de registro específica, bem como, o desenvolvimento, evolução e resultados coletados durante os atendimentos.

A ABA é uma ciência e por isso, os comportamentos alvo, que estarão no foco dos trabalhos com cada atendido, devem ser definidos de forma clara e objetiva, e mensurados com precisão.

Com base nos registros realizados, é possível retomar objetivos ainda não alcançados, traçar novos objetivos, propor ações de acordo com o nível de habilidades e necessidades.

Está dentro do protocolo de registros e avaliação dessa Instituição, a realização de relatórios semestrais, que serão disponibilizados para as famílias, escolas e demais redes socioassistenciais e o registro de imagens e vídeos dos atendimentos e evoluções.

(2.2.10.2) Como o projeto pretende sistematizar e compartilhar o conhecimento gerado (gestão do conhecimento)?

"Afeto e conhecimento são duas coisas que se você guardar, você perde." (Mario Cortella)

Vários autores têm ressaltado a dificuldade encontrada pelas pessoas, em compartilhar seu conhecimento, pois este reside na mente de cada um dos profissionais de uma Instituição. Repassar a alguém detalhes de habilidades é algo extremamente difícil e subjetivo, pois geralmente as pessoas sabem mais do que percebem, internalizam informações, repertórios de habilidades, que se não registradas, podem se perder.

Alguns fatores são indicados para estimular esse registro e compartilhamento e serão utilizadas no decorrer do projeto:

- a) Apresentação de casos de sucesso para os demais participantes dos grupos;
- b) Disponibilização de formulários bem elaborados, gráficos e demais materiais estruturados para registros e avaliação.

Quanto ao compartilhamento de conhecimento, para além da Instituição, a proposta fica para a organização de formações, palestras, webinars, treinamentos e a realização de um Seminário ao final de um ano de trabalho.

(2.2.10.3) Como se dará a continuidade das ações do projeto e seus desdobramentos (sustentabilidade)?

Hoje, nossa Instituição está num momento chamado "Novo Paica". Foi constituída nesse ano, uma nova diretoria, novo estatuto, nova coordenação técnica, voluntários e assim, novos caminhos de atuação e intervenção. Por conta da pandemia e do falecimento da Dra. Sueli Cabral, Fundadora e Idealizadora do PAICA, tanto documentações, quanto estruturas, precisaram ser redesenhadas, revistas e reorganizadas, possibilitando a realização de registros em órgãos públicos e participação e inscrição em programas e projetos de investimento e convênios.

Novas oportunidades de convênios com Órgãos Públicos, já estão se fortalecendo. Tivemos uma conversa com a Secretaria de Educação Municipal de Campinas, através de seu Secretário Professor Dr. José Tadeu Jorge e o Projeto de parceria e investimento dessa Secretaria, já está sendo formulado e escrito. Já houve também, uma conversa com os Secretários da Saúde e Assistência Social, para organização de parcerias possíveis, pois é de interesse e extrema necessidade, a realização do atendimento à demanda de crianças e adolescentes existente no Município de Campinas.

A captação de recursos com leis de incentivo fiscal, também está sendo estudada pela equipe responsável pela captação financeira e, a parceria com empresas privadas que possam investir na causa do autismo.

(2.2.10.4) Como perenizar os resultados do projeto

(permanência)?

A assistência à pessoa com TEA deve ser feita por uma equipe multidisciplinar formada por profissionais da Medicina, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, majoritariamente e ainda envolver vários outros profissionais, dentro das especificidades de cada um, como: psicopedagogia, musicoterapia, equoterapia, arteterapia, psicomotricidade, entre outras, de acordo com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que foi sancionada em dezembro de 2012, na forma da Lei nº 12.764/2012, e ainda acontecer tanto no sistema educacional público quanto no privado, nas Unidades Básicas de Saúde, nos CAPS e demais espaços criados para essa finalidade.

Dentro da Ciência, somente aquilo que for comprovado, pode ser considerado válido pelos parâmetros científicos e aí inclui-se a ABA, dentro do atendimento para as pessoas diagnosticadas dentro do Espectro do Autismo. Muitas são as teorias, orientações e intervenções propostas, que trazem a possibilidade de realização de um trabalho sistemático, em que as orientações, encaminhamentos e atitudes, precisam ser realizadas em rede, para que ocorra a generalização do conhecimento, ou seja, realizadas em todos os territórios de pertencimento da pessoa, como já dito anteriormente.

Nosso investimento então, também se estende para esse trabalho com a família, escola e rede intersetorial.

Desenhamos um projeto, pensado em muitas diversidades e necessidades desse universo tão amplo, que é o Transtorno do Espectro do Autismo e procuramos intervir com todos os agentes presentes, para a perseveração da aprendizagem, do desenvolvimento, da autonomia e acima de tudo, da realização dos sonhos de cada um dos nossos atendidos, para que possam ser felizes.

(2.2.11) Orçamento detalhado

entr	ativ	#	descrição da despesa	total	despesas nos meses (1º ano)											
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
D	7	3	PALESTRAS/FORMAÇÃO CONTINUADA	11.700,00	1.490,00			1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.200,00	
C	1	24	SEMINÁRIO	2.000,00										1.000,00	1.000,00	
total				1.115.119,64	94.481,55	89.838,82	104.380,04	115.325,78	88.750,55	87.750,55	86.480,55	87.580,55	88.734,55	88.534,55	88.734,55	94.527,60

FEAC_2022_17

fontes feac

mob

FEAC_2022_24

contrapartidas economicas proponente